



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Processo Administrativo nº 025/2026

Dispensa de Licitação nº 008/2026

A contratação direta emergencial em referência tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual da Educação Básica do Município de Dom Viçoso – MG, diante da interrupção total do serviço de transporte escolar decorrente do encerramento contratual.

O critério de julgamento adotado no procedimento foi o menor preço por item, conforme definido no Termo de Referência elaborado pela Diretoria Municipal de Educação, com observância à economicidade e à vantagem prevista no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Após a devida coleta de propostas junto a empresas do ramo de prestação de serviços de transporte escolar a empresa Emerson Carvalho Costa, portadora do CNPJ Nº 37.001.121/0001-68 apresentou proposta para a Linha 01 no valor total de R\$ 69.984,00 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais); a empresa Michele Aparecida Divino Gomes, portadora do CNPJ Nº 38.075.135/0001-99 apresentou proposta para a Linha 02 no valor de R\$ 84.024,00 (oitenta e quatro mil, vinte e quatro reais); a empresa Evaldo Henrique da Silva, portadora do CNPJ Nº 17.587.540/0001-16 apresentou proposta para a Linha 03 no valor total de R\$ 56.970,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais); a empresa Antônio José Pereira de Carvalho, portadora do CNPJ Nº 14.916.178/0001-91 apresentou proposta para a Linha 04 no valor total de R\$ 102.870,00 (cento e dois mil, oitocentos e setenta reais); a empresa Edna Maria Campos Moreira, portadora do CNPJ Nº 26.381.701/0001-01 apresentou proposta para a Linha 05 no valor total de R\$ 99.127,80 (noventa e nove mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos) e a empresa José Roberto Moreira Júnior, portadora do CNPJ Nº 36.057.058/0001-19 apresentou proposta para a Linha para a Linha 06 no valor total de R\$ 47.232,00 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), consideradas as mais vantajosas para a Administração.

As propostas apresentadas atendem integralmente às especificações técnicas exigidas e inclui todos os serviços necessários à recomposição do fornecimento dos serviços de transporte escolar.

As empresas apresentaram toda a documentação de habilitação exigida, incluindo:

- CNPJ;
- CND FEDERAL;
- CND ESTADUAL;
- CND MUNICIPAL;
- CND FGTS;
- CND TRABALHISTA;
- CONTRATO SOCIAL.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA;
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Quanto à justificativa de preços, verifica-se que os preços ofertados pelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

empresas coincidem com o valor final do Pregão Eletrônico nº 02/2026 que, por sua vez, encontra-se amparado em extensa pesquisa de preços utilizando os critérios dos incisos I, II e IV do art. 23, §1º da Lei 14.133/2021. Desta forma, os preços estão devidamente balizados como prática usual de mercado.

Conforme estabelece o princípio do julgamento objetivo, aplicável inclusive às contratações diretas, as propostas das empresas Emerson Carvalho Costa, Michele Aparecida Divino Gomes, Evaldo Henrique da Silva, Antônio José Pereira de Carvalho, Edna Maria Campos Moreira e José Roberto Moreira Júnior foram as que ofertaram os menores preços nas linhas entre as propostas válidas recebidas, estando acompanhadas das devidas documentações comprobatórias de sua capacidade e regularidade jurídica, fiscal e técnica.

Dessa forma, encontram-se plenamente justificadas as escolhas das empresas contratadas, conforme critérios técnicos e legais, e em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dom Viçoso/MG, 01 de abril de 2026.

Hugo Leonardo Rosa Pereira
Diretor Municipal de Educação